



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**Portaria nº 183/2020 de 18 de Novembro de 2020.**

CIENTE
EM ____ / ____ 2020.
_____ Servidor (a)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR O SERVIDOR JOSE DE RIBAMAR BATISTA DE SOUZA, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO N. ° 004/2008 COMO A SEGUIR:

O senhor **JOSE DE RIBAMAR BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3317014 PC/PA, e CPF nº. 835.377.992-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Quinta Rua, nº 17- Walmirlandia II. Passará a exercer função gratificada, acrescentando 50% (Cinquenta Por Cento) em seu salário, de acordo com o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 18 de Novembro de 2020.

**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.